



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## LEI 1820/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e Eu, SERGIO INACIO RODRIGUES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$ 616.305,40 (seiscentos e dezesseis mil e trezentos e cinco reais e quarenta centavos), conforme segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.123.0006.2.003 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE ADM E FINANÇAS	
035-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	5.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
04.122.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
047-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	40.000,00
15.451.0006.2.011 – MANUT DA FROTA MUNICIPAL	
060-3.3.90.39.00.00.00.00-1511-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.026 – MANUT DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
111-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Mat. Bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	10.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
126-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	47.000,00
146-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	4.450,00
12.361.0005.2.023 – MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
162-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	40.000,00
12.365.0005.2.022 – MANUT DAS UM ESCOLARES- ENS FUND-INFANTIL	
177-3.1.90.11.00.00.00.00-1103-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	221.100,00
178-3.1.90.11.00.00.00.00-1104-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	20.000,00
179-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	140.000,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0103.9.010 – POLITICA MUN. DE RESIDUOS SÓLIDOS	
428-3.3.71.70.39.02.00.00-1000-CIAS-Consórcio Interm Aterro Sanitário.....R\$	18.755,40
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
446-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	50.000,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>616.305,40</b>
----------------------	-------------------

**Art. 2º** . – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações como segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUT. DA FOLHA DE PAGTO ADM GERAL	
027-3.1.90.94.00.00.00.00-1000-Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$	96.305,40
02 – FINANÇAS	
04.128.0006.2.005 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CURSOS	
042-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diarias pessoal civil.....R\$	2.450,00
043-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e desp com locomoção.....R\$	2.500,00
04.129.0006.2.008 – ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTRIA DE VALORES	
044-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	3.500,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
14.422.0008.1.044 – CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIARIO	
048-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
15.451.0006.2.011 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
056-3.3.90.30.00.00.00.00-1511-Material de consumo.....R\$	20.000,00
058-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa física.....R\$	2.100,00
05 – EDUCAÇÃO	
02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1.026 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
115-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equip. e mat. Permanente.....R\$	10.500,00
116-4.4.90.52.00.00.00.00-1103-Equip. e mat. Permanente.....R\$	12.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
136-3.3.90.30.00.00.00.00-1103-Material de consumo.....R\$	200.000,00
137-3.3.90.30.00.00.00.00-1104-Material de consumo.....R\$	20.000,00
143-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa física.....R\$	4.450,00
12.365.0005.2.024-MAN. DOS CENTROS MUN DE ED. INFANTIL – CMEI'S	
187-3.1.90.11.00.00.00.00-1103-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	5.100,00
195-3.3.90.30.00.00.00.00-1103-Material de consumo.....R\$	4.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
03 – SAÚDE CONSORCIOS	
10.302.0010.2.060 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERM DE SAÚDE – CISNOP	
330-3.3.71.70.39.03.00.00-1000-CISNOP-Consórcio Interm DE Saúde.....R\$	5.500,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

**PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ**

08 – AGROPECUARIA	
01 – AGROPECUARIA	
20.606.0009.1.009- PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
331-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	7.000,00
20.606.0009.1.016 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
332-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equip. e mat. Permanente.....R\$	29.600,00
20.606.0009.2.040 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
341-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa física.....R\$	1.000,00
20.608.0009.2.041 – ASSIST. TECN., VETERINARIA E PROJETOS	
343-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	12.000,00
344-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	2.400,00
345-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diárias pessoa civil.....R\$	1.000,00
346-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	3.500,00
347-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Mat. Bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	2.500,00
348-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	600,00
20.608.0009.2.061 – DISTRIB. DE INSUMOS SEMENTES E MUDAS	
349-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	5.000,00
350-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	6.000,00
20.608.0009.2.066 – INCENTIVAR A PRODUÇÃO DO PESCADO	
351-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	3.000,00
352-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	6.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0002.2.047 – MANUT. DO CONSELHO DO IDOSO	
353-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	4.000,00
354-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa física.....R\$	2.500,00
02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.1.020 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
370-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equip. e mat. Permanente.....R\$	8.000,00
10 – PESCA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
01 – PESCA	
22.661.0007.2.043 – INCENTIVAR A PRODUÇÃO DO PESCADO	
410-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	2.500,00
411-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diárias pessoa civil.....R\$	1.100,00
412-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	3.500,00
413-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Mat. Bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	1.000,00
414-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa física.....R\$	1.000,00
415-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	5.500,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
01 – INCENTIVO AO TURISMO	
29.695.0014.2.056 – INCENTIVO AO TURISMO	
426-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa física.....R\$	2.200,00
427-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	5.000,00
02 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0103.9.010 – POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	
429-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	50.000,00
18.542.0004.1.035 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
430-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equip. e mat. Permanente.....R\$	7.000,00
18.542.0004.2.055 – MANUT DO CONSÓRCIO INTERM ATERRO SANITARIO	
437-3.1.90.91.00.00.00.00-1000-Sentenças judiciais.....R\$	20.000,00
438-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
442-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>	
<b>GERAL.....R\$</b>	<b>616.305,40</b>

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 06 de agosto de 2019.

SERGIO INACIO RODRIGUES

Prefeito Municipal